



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Referência:** 23071.913762/2024-15- Projeto "MAI/DAI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Inovaleite/UFJF e JBT".

**Considerando que** a prestação de contas foi simplificada nos termos do Decreto nº 9.293/2018.

**Considerando que** a Fundação de Apoio encaminhou para análise os seguintes documentos: Planilha com demonstrativo de receita e despesas; Extratos conta corrente; Extratos aplicação financeira; Comprovante de devolução de saldo remanescente; Relatório técnico assinado pelo coordenador do projeto; Aprovação empresa fomentadora.

**Considerando que** ao final da execução do projeto foi identificado um saldo remanescente de R\$ 542,66, decorrente de: 1. Descontos nas tarifas bancária; 2. Compensação de Valores; 3. Rendimento da aplicação financeira.

**Considerando que** o coordenador do projeto encaminha o seu relatório técnico final.

**Considerando** a manifestação favorável da empresa, aprovando a prestação de contas.

**Considerando que** no questionário de execução técnica o Gestor Técnico do projeto concluiu pelo atingimento dos resultados e das metas pactuadas.

**Concluo pela aprovação da prestação de contas por estar constatado o atingimento dos resultados e das metas pactuadas.**

**Fabricio Pablo Virgílio de Campos**  
Pró-Reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virgílio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2774351** e o código CRC **B92E6A40**.